



AUTOR: VALDERICO JÓE
PROCESSO: Nº 80/02
PROJETO DE LEI: Nº 55/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.788

De 02 de abril de 2002

Projeto de Lei nº 055/02

Autor: Vereador Valderico Jóe

118

Autoriza a ereção de marco em homenagem ao Médico e Sanitarista Oswaldo Cruz, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de março de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a ereção de um marco em homenagem ao Médico e Sanitarista **OSWALDO CRUZ**, que será localizado na Avenida Doutor Oswaldo Cruz, confluência com a Rua Mondo Archimedes Luppi, desta cidade.

Artigo 2º - O marco conterà uma placa com os seguintes dizeres:

Brasão do Município

A Prefeitura do Município de Araraquara,
O Poder Legislativo e a Classe Médica local,
Conferem homenagem e reconhecimento a:

Oswaldo Cruz,

Baluarde da Saúde Pública em nosso País,
No qual, há cem anos exerceu importante papel
No combate aos vetores das doenças tropicais.

EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Vice-Prefeito Municipal

VALDERICO JÓE
Presidente da Câmara Municipal

DR. ANTONIO FERNANDO LONGO VIDAL
Presidente da Associação Paulista de Medicina
Secção Regional de Araraquara.

Araraquara, 05 de abril de 2002.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

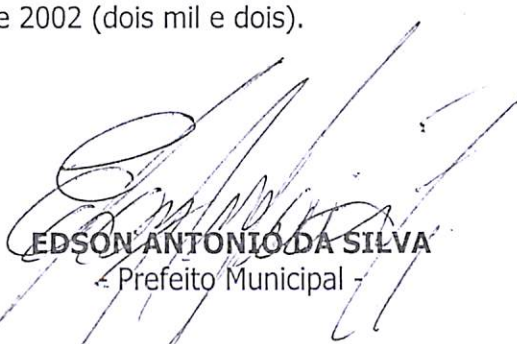
FI.02

..... Continuação da Lei nº 5.788

119

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretária Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 04.abril.2002.